
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 667/2024- GP, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024.

PORTARIA 667/2024- GP, de 02 de dezembro de 2024.

*Dispõe sobre desligamento de Servidor do
Quadro de Servidores Municipais.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Carnaúba dos Dantas/RN,

RESOLVE:

Art.1º - DESLIGAR do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN a Servidora **JOSEFA MARIA DANTAS**, registrada na Matrícula Funcional nº 266, ocupante do cargo de Técnica de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - O desligamento se justifica a aposentadoria por tempo de serviço sob o número de benefício 228.303.300-9.

Art. 3º - Instrua-se o processo financeiro relativo, conforme cálculos realizados pelo Departamento de Recursos Humanos.

Art.4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 01/12/2024.

GABINETE DO PREFEITO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, em 02 de dezembro de 2024.

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Freire de França
Código Identificador:141D3795

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 03/12/2024. Edição 3426
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>